



**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 03/2021
PROTOCOLO 17.548.230-0**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE CURITIBA II, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Professora Doutora Noemi Nascimento Ansay, Diretora Geral do Campus de Curitiba II, nomeada pela Portaria nº 962/2020 – REITORIA/UNESPAR, brasileira, registrada no RG sob o nº 004.530.699-2/PR inscrito no CPF/MF n.º 776.038.509-91, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho, 1386, Mercês, CEP: 80.810-130, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Brioschi Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.649.967/0001-50, com sede na Rua Comendador Orlando n.º 288, Casa, Bairro Butiatumirim, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Leal Brioschi, inscrito no CPF sob o nº 017.208.369-90, e inscrito no R.G. sob o nº 5.792.831-0/PR, residente e domiciliado na cidade de Colombo, Estado do Paraná, e-mail: brioschieng@hotmail.com e telefone (41) 9 9128-4026.

CONTRATANTE e CONTRATADA ajustam entre si o presente **1º TERMO ADITIVO** ao contrato 03/2021-UNESPAR, datado de 14 de maio de 2021, referente à contratação e fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra para execução de reparos e manutenção nos pisos suspensos e assoalhados da Sede TELAB do Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme condições e especificações contidas no Edital 34/2020-PRAF – PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO Nº 16.550.887-4, cujo resultado foi homologado na data de 02 de dezembro de 2020, cujo o presente instrumento tem como trâmite o protocolo 17.548.230-0, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do plano de trabalho, sem acréscimo do valor contratual ou do prazo de execução, em razão de ajustes no escopo do objeto contratual.

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do objeto do contrato, em face a modificação do projeto/especificações, para melhor adequação técnica, conforme planilhas e parecer técnico, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em razão do objeto do presente instrumento, fica alterado o item 1 OBJETO do contrato original, conforme planilhas e parecer técnico, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do contrato original nº 03/2021, celebrado na data de 14 de maio de 2021, não mencionadas(os) neste Termo Aditivo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete à CONTRATANTE providenciar, suas expensas, a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Paraná, Comércio Indústria e Serviços, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. A CONTRATANTE deve também providenciar a publicação deste Termo Aditivo, após estar devidamente assinado por ambas as partes, no Portal da Transparência da UNESPAR.

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato nº 03/2021-UNESPAR.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.



Governo do Estado do Paraná
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Pró-reitoria de Administração e Finanças – PRAF
Diretoria de Administração – DA/PRAF
Campus de Curitiba II



Professora Doutora Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Engº Marcelo Leal Brioschi
Representante Legal
Brioschi Engenharia Ltda

Testemunhas:

1º)

Herculano José Teixeira
CPF: 763.635.119-68

2º)

Carlos Alberto Machado
CPF: 536.276.529-91



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

LEVANTAMENTO Nº: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROTOCOLO Nº: _____

ORGÃO: _____

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: SERVIÇO COMUM

ART Nº: _____

REG. CREA: _____

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		SERVIÇOS DE REPAROS									
1.1	ORÇ	INSTALAÇÃO PISO DE LINÓLEO UMA FACE PRETO 1,7MM (ANEXO/SALA 1: 6,12mx7,75m)	M2	47,43	144,03	43,21	187,24	R\$ 29.838,89	R\$ 12.932,09		R\$ 42.770,98
1.2	ORÇ	INSTALAÇÃO PISO DE LINÓLEO UMA FACE PRETO 1,7MM (ANEXO/SALA 2: 5,60mx6,12m)	M2	34,27	144,03	43,21	187,24	6.831,20	2.049,36	8.880,56	
1.3	ORÇ	INSTALAÇÃO PISO DE LINÓLEO UMA FACE PRETO 1,7MM (ANEXO/SALA 3: 12,45mx7,80m)	M2	97,11	144,03	43,21	187,24	4.936,09	1.480,83	6.416,92	
1.5	ORÇ	LIXAMENTO / CALAFETACAO PISO ASSOALHADO COM TÁBUAS EM MADEIRA (ESTÚDIO 3: 9,60mx8,20m)	M2	78,72	10,40	14,05	24,45	13.986,46	4.195,94	18.182,40	
1.6	ORÇ	LIXAMENTO / CALAFETACAO PISO ASSOALHADO COM TÁBUAS EM MADEIRA (ESTÚDIO 4: 6,00mx6,40m)	M2	38,40	10,40	14,05	24,45	818,69	1.106,02	1.924,70	
1.7	84663	APLICACAO DE VERNIZ ALTO TRÁFEGO FOSCO SOBRE PISO DE MADEIRA, 2 DEMAOS (ESTÚDIO 3)	M2	78,72	24,48	30,40	54,88	399,36	539,52	938,88	
1.8	84663	APLICACAO DE VERNIZ ALTO TRÁFEGO FOSCO SOBRE PISO DE MADEIRA, 2 DEMAOS (ESTÚDIO 4)	M2	38,40	24,48	30,40	54,88	1.927,06	2.393,08	4.320,15	
								940,03	1.167,35	2.107,39	
		TOTAL COM BDI								26,02%	R\$ 53.899,99

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação